

APROVADO EM

22 / 01 / 2024

Projeto de Lei Complementar nº 001/2024.

PROTÓCOLO Nº 001

19 / 01 / 2024

Câmara Municipal de Alvorada

Walter Carlos Cardoso

Assessor do Controle Interno

Câmara Municipal de Alvorada

"Dispõe sobre a criação e inclusão de vaga em cargo já existente e sobre a atualização do piso salarial mínimo contido nos Anexos I e II da Lei Municipal nº 1.230/2020, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Alvorada/TO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Cria e inclui 01 (uma) vaga de Superintendente de Infraestrutura – SUPERINF no cargo já existente na Estrutura Administrativa do município de Alvorada/TO, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes - INFRA, incorporando ao Anexo I da Lei Complementar nº 1.230/2020.

Parágrafo Único. A vaga criada tem suas atribuições contidas na Lei Complementar nº 1.230/2020.

Art. 2º. O Piso Municipal será reajustado da seguinte forma:

I. O salário mínimo municipal vigente de R\$1.466,52 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) será reajustado com o percentual de correção do salário mínimo nacional em 6,3% (seis vírgula três por cento), passando para a quantia de R\$1.558,91 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos).

II. Piso do Mecânico – R\$3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais) será reajustado com o percentual de correção de 10% (dez por cento) passando para a quantia de R\$3.993,00 (três mil, novecentos e noventa e três reais).

Art. 3º. Ficam atualizados os Anexos I e II, da Lei Complementar 1.230/2020, de 24 de janeiro de 2020, nos termos desta Lei.

Art. 4º. Os anexos contidos nas Leis Complementares nº 1.288/2023 e 1.290/2023 serão unificados.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento municipal vigente.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada, Estado do Tocantins, 17 de janeiro de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando que, a Constituição Federal/88, preconiza art. 37, que administração pública deve observar os princípios basilares que rege administração pública.

É cediço que, o salário mínimo oficial será de **R\$1.412,00** (um mil, quatrocentos e doze reais) para o ano de 2024, correspondente à inflação pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado nos 12 meses e mais o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) em 2023, ou seja, o percentual de 6,3% (seis vírgula três por cento).

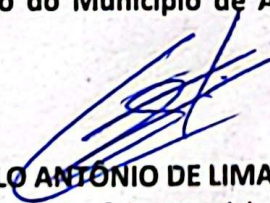
Considerando que o Município de Alvorada/TO, adotou a política salarial de valorização aos servidores nos últimos 07 (sete) anos, assim o piso municipal foi superior ao piso mínimo nacional, não podendo ser diferente nesse ano de 2024.

Diante de relevância do tema ora abordado, enfatizamos o pedido de tramitação do projeto em **CARÁTER URGENTE URGENTÍSSIMO**.

É com esta intenção que apresentamos o incluso projeto para ser apreciado, analisado e, posteriormente, aprovado pelos nobres Edis.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada, Estado do Tocantins, 17 de janeiro de 2024.


PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

DA VAGA CRIADA NO ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR 1.230/2020

**QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DE CARGOS EM COMISSÃO/CONFIANÇA DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, COM OS SÍMBOLOS E VENCIMENTOS**

QUANTIDADE DE VAGA CRIADA	CARGO	REMUNERAÇÃO MENSAL R\$
01	Superintendente de Infraestrutura – SUPERINF	R\$3.025,00

ANEXO I (ALTERADO)
QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DE CARGOS EM COMISSÃO/CONFIANÇA DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, COM OS SÍMBOLOS, VENCIMENTOS

1 - GABINETE DO PREFEITO

QUANTIDADE	CARGO	SALÁRIO
01	CHEFE DE GABINETE - CGAB	LEI ESPECÍFICA
01	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	LEI ESPECÍFICA
01	ANALISTA JURÍDICO - ANAJUR	R\$ 3.025,00
01	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	LEI ESPECÍFICA
-	PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL	-
01	ASSESSOR ESPECIALISTA EM LICITAÇÃO - ASLICIT	R\$ 4.000,00
01	ANALISTA DE LICITAÇÃO - ANALIT	R\$ 3.025,00
01	DIRETOR DE LICITAÇÃO - DIRLIT	R\$ 2.371,60
01	PREGOEIRO OFICIAL - PRGO	R\$ 3.850,00
02	ASSESSOR TÉCNICO I - ASTEC I	R\$ 2.420,00
05	ASSESSOR TÉCNICO II - ASTEC II	R\$ 1.616,08
02	ASSESSOR TÉCNICO III - ASTEC III	R\$ 1.558,91
02	ASSESSOR ESPECIAL - ASEP	R\$ 1.815,00
10	ASSESSOR ESPECIAL I - ASEP I	R\$ 1.621,87
10	ASSESSOR ESPECIAL II - ASEP II	R\$ 1.558,91

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SAFIP

QUANTIDADE	CARGO	SALÁRIO
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SAFIP	LEI ESPECÍFICA
01	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - DIRH	R\$ 2.371,60
01	DIRETOR DE GESTÃO DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FISCAL - DIRAR	R\$ 2.371,60
01	DIRETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO - DIRCOMP	R\$ 2.371,60
01	DIRETOR DE ALMOXARIFADO - DIRALMO	R\$ 2.371,60
01	DIRETOR DE CONTRATO E CONVENIO - DIRCONV	R\$ 2.371,60
01	ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ASTI	R\$ 1.822,26

02	ASSESSOR CONTABIL - ASCONT	R\$ 3.850,00
01	ASSESSOR TÉCNICO DE ARRECAÇÃO E RECEITA - ASTAR	R\$ 3.025,00
-	PROTOCOLO GERAL - PROT	-
-	RECEPÇÃO GERAL - REPC	-
25	ENCARREGADO DE SERVIÇOS - ENC	R\$ 1.558,91

3- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - INFRA

QUANTIDADE	CARGO	SALÁRIO
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	LEI ESPECÍFICA
01	DIRETOR DE INFRAESTRUTURA URBANA - DIURB	R\$ 2.371,60
01	DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RURAL - DIRUR	R\$ 2.371,60
02	SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES - SUPERIN	R\$ 3.025,00
04	SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA - SUPERINF	R\$ 3.025,00
03	ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL - ATENG	R\$ 3.850,00
01	ASSESSOR TÉCNICO DE ARQUITETURA - ASTEAR	R\$ 3.850,00
01	DIRETOR DA GARAGEM CENTRAL - DIRGAR	R\$ 2.371,60

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SESAU

QUANTIDADE	CARGO	SALÁRIO
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	LEI ESPECÍFICA
01	DIRETOR DE SAÚDE E SANEAMENTO - DIRSAU	R\$ 2.371,60
01	DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - DIRUBS	R\$ 2.371,60
01	DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIRVISA	R\$ 2.371,60
01	DIRETOR DE ALMOXARIFADO - DIRALMO	R\$ 2.371,60
03	COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO - DEPREG	R\$ 1.815,00

5- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

QUANTIDADE	CARGO	SALÁRIO
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LEI ESPECÍFICA
01	DIRETOR DE MERENDA ESCOLAR - DIRMES	R\$ 2.371,60

01	DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - DIRTRANSP	R\$ 2.371,60
01	DIRETOR DE ALMOXARIFADO - DIRALMO	R\$ 2.371,60
01	ASSESSOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - ASTI	R\$ 1.822,26

6- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO – SETUR

QUANTIDADE	CARGO	SALÁRIO
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO	LEI ESPECÍFICA
01	DIRETOR DE CULTURA - DIRCULT	R\$ 2.371,60
01	DIRETORIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO - DIRTUR	R\$ 2.371,60

7- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO – SETAS

QUANTIDADE	CARGO	SALÁRIO
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	LEI ESPECÍFICA
01	DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIRASO	R\$ 2.371,60
01	DIRETOR DE HABITAÇÃO E PROGRAMAS SOCIAIS - DIHAB	R\$ 2.371,60

8- SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEPRO

QUANTIDADE	CARGO	SALÁRIO
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	LEI ESPECÍFICA
01	DIRETOR DE PRODUÇÃO - DIRPROD	R\$ 2.371,60
01	DIRETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - DIRCOM	R\$ 2.371,60

9- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAN

QUANTIDADE	CARGO	SALÁRIO
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	LEI ESPECÍFICA
01	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE - DIRAMBI	R\$ 2.371,60
01	ASSESSOR TÉCNICO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - ATENGAM	R\$ 3.644,52

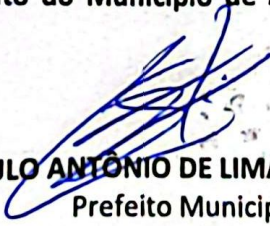
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAGRO

QUANTIDADE	CARGO	SALÁRIO
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	LEI ESPECÍFICA
01	DIRETOR DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - DIRAP	R\$ 2.371,60
01	COORDENADOR DE INSPEÇÃO - INSP	R\$ 3.025,00
01	ASSESSOR TÉCNICO DE INSPEÇÃO - ATINSP	R\$ 1.815,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECONTI

QUANTIDADE	CARGO	SALÁRIO
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	LEI ESPECÍFICA
01	ASSESSOR DE TECNOLOGIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R\$ 1.822,26
01	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	R\$ 2.117,50
05	ASSESSOR TÉCNICO III	R\$ 1.558,91

Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada, Estado do Tocantins, 17 de janeiro de 2024.


PAULO ANTONIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

ANEXO II
DAS CONTRATAÇÃO TEMPORARIAS POR TEMPO DETERMINADO

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CARGO/ADM	QUANTIDADE	CARGA HORARIA	VALOR MENSAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13	40HS/SEM	R\$ 1.558,91
OPERADOR DE MÁQUINAS - PESADAS	04	40HS/SEM	R\$ 1.589,72
OPERADOR DE MÁQUINAS - LEVES	04	40HS/SEM	R\$ 1.558,91
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	02	40HS/SEM	R\$ 1.815,00
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	04	40HS/SEM	R\$ 2.420,00
OPERADOR DE ESCAVADEIRA	04	40HS/SEM	R\$ 2.420,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	40HS/SEM	R\$ 1.558,91
MOTORISTA	20	40HS/SEM	R\$ 1.558,91
VIGIA	20	40HS/SEM	R\$ 1.558,91
PEDREIRO	04	40HS/SEM	R\$ 2.420,00
GARI	30	40HS/SEM	R\$ 1.558,91
ELETROTÉCNICO	02	40HS/SEM	R\$ 2.750,00
PINTOR	03	40HS/SEM	R\$ 2.750,00
MECÂNICO DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO	01	40HS/SEM	R\$ 3.993,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

CARGO/FME	QUANTIDADE	CARGA HORARIA	VALOR MENSAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16	40HS/SEM	R\$ 1.558,91
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30	40HS/SEM	R\$ 1.558,91
MERENDEIRA	22	40HS/SEM	R\$ 1.558,91
NUTRICIONISTA	01	20HS/SEM	R\$ 1.822,26
MONITOR	36	40HS/SEM	R\$ 1.558,91
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	09	40HS/SEM	R\$ 1.558,91

AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	04	40HS/SEM	R\$ 1.558,91
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	80	40HS/SEM	LEI ESPECÍFICA
PROFESSOR AUXILIAR	08	40HS/SEM	LEI ESPECÍFICA
PROFESSOR AUXILIAR	08	20HS/SEM	LEI ESPECÍFICA
PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	06	20HS/SEM	LEI ESPECÍFICA
MOTORISTA	16	40HS/SEM	R\$ 1.558,91
AUXILIAR DE MONITORAMENTO ESCOLAR E MEIO AMBIENTE - AMPE	20	40HS/SEM	R\$ 1.558,91
FONOAUDIÓLOGO	01	40HS/SEM	R\$ 3.644,52
FONOAUDIÓLOGO	01	20HS/SEM	R\$ 1.822,26
ASSISTENTE SOCIAL	02	40HS/SEM	R\$ 3.644,52
ASSISTENTE SOCIAL	02	20HS/SEM	R\$ 1.822,26
PSICÓLOGO	02	40HS/SEM	R\$ 3.644,52
PSICÓLOGO	02	20HS/SEM	R\$ 1.822,26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

CARGO/FME	QUANTIDADE	CARGA HORARIA	VALOR MENSAL
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE (ACS)	08	40HS/SEM	R\$ 2.824,00
AGENTE DE ENDEMIAS	03	40HS/SEM	R\$ 2.824,00
AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	04	40HS/SEM	R\$ 2.824,00
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	04	40HS/SEM	R\$ 1.558,91
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12	40HS/SEM	R\$ 1.558,91
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08	40HS/SEM	R\$ 1.558,91
ASSISTENTE SOCIAL	02	40HS/SEM	R\$ 3.644,52
FARMACÊUTICO	02	40HS/SEM	R\$ 3.644,52
FARMACÊUTICO	03	20HS/SEM	R\$ 1.822,26
FISIOTERAPEUTA	02	40HS/SEM	R\$ 3.644,52
INTERLOCUTOR DE SAÚDE	02	40HS/SEM	R\$ 1.558,91

ODONTÓLOGO	05	20HS/SEM	R\$ 1.822,26
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	40HS/SEM	R\$ 1.558,91
MOTORISTA	18	40HS/SEM	R\$ 1.558,91
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	40HS/SEM	R\$ 1.558,91
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	40HS/SEM	R\$ 1.558,91
ENFERMEIRO	10	40HS/SEM	R\$ 3.644,52
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	04	40HS/SEM	R\$ 1.558,91
PSICÓLOGO	02	20HS/SEM	R\$ 1.822,26
PSICÓLOGO	02	40HS/SEM	R\$ 3.644,52
EDUCADOR FÍSICO	01	20HS/SEM	R\$ 1.822,26
EDUCADOR FÍSICO	01	40HS/SEM	R\$ 3.644,52
NUTRICIONISTA	01	20HS/SEM	R\$ 1.822,26
TÉCNICO EM LABORATORIO	01	20HS/SEM	R\$ 1.815,00
VIGIA	12	40HS/SEM	R\$ 1.558,91

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

CARGO/FME	QUANTIDADE	CARGA HORARIA	VALOR MENSAL
ASSITENTE ADMINISTRATIVO	03	40HS/SEM	R\$ 1.558,91
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03	40HS/SEM	R\$ 1.558,91
ASSISTENTE SOCIAL	03	40HS/SEM	R\$ 3.644,52
AUXILIAR DE SERVIÇOS/ALIMENTAÇÃO	03	40HS/SEM	R\$ 1.558,91
EDUCADOR SOCIAL	02	40HS/SEM	R\$ 1.558,91
MOTORISTA	02	40HS/SEM	R\$ 1.558,91
PSICÓLOGO	02	40HS/SEM	R\$ 3.644,52
VIGIA	04	40HS/SEM	R\$ 1.558,91

Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada, Estado do Tocantins, 17 de janeiro de 2024.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO:

SUBSÍDIO MENSAL 2023	SUBSÍDIO MENSAL 2024	DIFERENÇA - SUBSÍDIO MENSAL (2023/2024)
R\$ 641.566,20	R\$ 685.143,85	R\$ 43.577,65
SUBSÍDIO DE JAN/DEZ (SALÁRIO, FÉRIAS E 13º) R\$ 2023	SUBSÍDIO DE JAN/DEZ (SALÁRIO, FÉRIAS E 13º) R\$ 2024	DIFERENÇA - SUBSÍDIO JAN/DEZ (SALÁRIO, FÉRIAS E 13º) R\$ (2023-2024)
R\$ 8.552.077,45	R\$ 9.132.967,52	R\$ 580.890,07

Assim sendo, o valor do reajuste de janeiro a dezembro, ou seja, até 31.12.2024, incluindo as contribuições ficam da seguinte forma:

1. Subsídio no período de janeiro a dezembro/2024 é R\$ 522.931,80;
2. 13º salário no período de janeiro a dezembro/2024 é R\$ 43.577,65;
3. 1/3 férias no período de janeiro a dezembro/2024 é R\$ 14.380,62;
4. INSS Patronal no período de janeiro a dezembro/2024 é R\$ 121.986,92;
5. Total Geral no período de janeiro a dezembro/2024 é R\$ 702.876,99 (setecentos e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Em relação à receita corrente líquida arrecadada no 1º semestre de 2023, no valor de R\$ 52.853.846,44, e o gasto com pessoal foi de R\$ 20.468.663,14, resultando em um percentual de gasto com pessoal nesse mesmo período na ordem de 38,73%, inferior ao limite prudencial estabelecido na LRF.

Assim Doutos Legisladores, o reajuste aos servidores público municipais ativo e integrantes do quadro próprio do Poder Executivo (efetivos, comissionados e contratados por tempo determinado), terá impacto em relação à receita corrente líquida, ou seja, de apenas **1,29%** (um virgula vinte e nove por cento).

Alvorada/TO., 17 de janeiro de 2024.

RUBENS
BORGES
BARBOSA:47
657260106

Assinado de forma
digital por RUBENS
BORGES
BARBOSA:47657260106
Dados: 2024.01.17
17:47:29 -03'00'

RUBENS BORGES BARBOSA
Contador nº TO 955/O